



INDICAÇÃO Nº 010/2025

AUTOR: Vereador Cosmo Severino da Silva – PSD

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 241, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Olinda, após ouvido o Plenário, encaminha a presente **INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional de Nova Olinda, CICERO DAVID DE ANDRADE, **no sentido de sugerir a possibilidade da implantação de plantões médicos noturno semanalmente de segunda-feira até a quinta-feira no horário das 18 h até às 22 h e na sexta-feira um plantão médico de 12 h no horário das 18 h até às 06 h na Unidade Mista de Saúde João Moisés de Sousa.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como principal objetivo atender a solicitação constante dos usuários/pacientes que ficam sem assistência médica no nosso Município no período noturno durante toda a semana. O atendimento desta demanda por parte do Poder Executivo iria proporcionar a ampliação da assistência médica à população, reduzir o deslocamento diário de pacientes até outros hospitais de cidades vizinhas para casos que possam ser resolvidos no nosso próprio município durante esse horário, além de proporcionar melhoria na qualidade de vida de toda a população.

Dessa forma, atendendo a reivindicação dos moradores, apresento essa **INDICAÇÃO** junto ao Chefe do Executivo Municipal, **no sentido de sugerir a possibilidade da implantação de plantões médicos noturno semanalmente de segunda-feira até a quinta-feira no horário das 18 h até às 22 h e na sexta-feira um plantão médico de 12 h no horário das 18 h até às 06 h na Unidade Mista de Saúde João Moisés de Sousa.**

Portanto, solicito a colaboração de meus pares na aprovação dessa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Olinda, em 09 de agosto de 2025.

COSMO SEVERINO DA SILVA
VEREADOR - PSD